



Prefeitura de Sousa
GABINETE DO PREFEITO

Publicado(a) no(a) Goesta
16 a 31/08/99
Em 31/08/1999

LEI MUNICIPAL Nº. 1.762/99.

**DEMARCA E DENOMINA DE JOSÉ
ABRANTES FILHO RUA NA CIDADE DE
SOUSA - PARAÍBA E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA
PARAÍBA, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 50, inciso III, alínea "a",
faço saber que a Câmara Municipal de Sousa aprova e eu sanciono a seguinte Lei:**

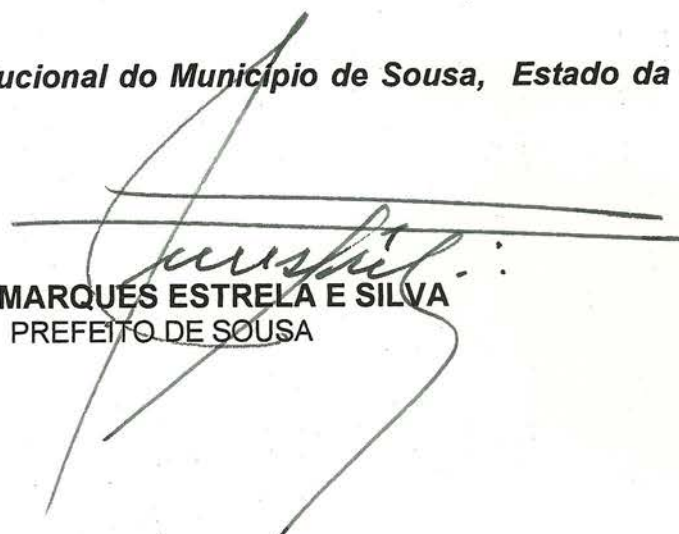
**Art. 1º - Fica denominada de José Abrantes Filho a rua que tem início na
Carlos Pires e término na José Marques Formiga, no sentido nascente/poente, paralela
a rua Lourival Tomaz de Aquino.**

**Art. 2º- Ficam o Poder Executivo Municipal e/ou familiares do homenageado,
autorizados a confeccionar placa indicativa e colocá-la em local visível da referida
artéria.**

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba,
16 de Agosto de 1999**


JOÃO MARQUES ESTRELA E SILVA
PREFEITO DE SOUSA